

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do contrato firmado entre a METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A e MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a Coordenadora de Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária ASHLEY CAETANO GONÇALVES, e os funcionários da Gerência de Suprimentos SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e DOUGLAS PEREIRA QUINTINO e Gerência de Manutenção LEONARDO RODRIGUES LEAL e CLÁUDIO MACAÚBA DA SILVA, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC — Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenhar as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, dos Contratos 004 e 005/2022 firmados com as empresas MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, oriundos do Processo nº. 202100053000085, Pregão Eletrônico nº. 007/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC — Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

Art. 2º - Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS __03__ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente